



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	4
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8
Secretaria de Estado de Defesa Social.....	10
Secretaria de Estado de Saúde.....	10
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	13
Secretaria de Estado de Cultura.....	17
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	18
Secretaria de Estado de Esportes.....	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	18
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	18
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.....	19
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.....	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	19
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	19
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	19
Controladoria-Geral do Estado.....	36
Editais e Avisos.....	37

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 259, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$45.730.956,76.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$45.730.956,76 (quarenta e cinco milhões setecentos e trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 3829, firmado em 01 de outubro de 2014, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$36.257.098,37 (trinta e seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil noventa e oito reais e trinta e sete centavos);

III – do convênio nº 3829, firmado em 01 de outubro de 2014, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R\$1.130.358,14 (um milhão cento e trinta mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos);

IV – do convênio nº 774017, firmado em 19 de dezembro de 2012, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$2.065.500,00 (dois milhões sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

V – do convênio nº 774248, firmado em 19 de dezembro de 2012, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$2.065.500,00 (dois milhões sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

VI – do convênio nº 774249, firmado em 19 de dezembro de 2012, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$2.065.500,00 (dois milhões sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

VII – do convênio nº 774250, firmado em 19 de dezembro de 2012, entre o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$1.417.500,00 (um milhão quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 259, de 24 de julho de 2015.)
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 73)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RS	
1191.04123147-4.516-0001-3390-0-10.1	729.500,25
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.04451132-1.107-0001-4490-0-70.1	37.387.456,51
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2141.06451106-4.072-0001-4490-0-24.1	7.614.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	45.730.956,76

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RS	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	729.500,25
TOTAL DA ANULAÇÃO	729.500,25

24 725189 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Despacho:

Carlos Frederico Lopes Cançado - Recurso interposto pelo interessado contra a Deliberação nº 26.534/CAP/2015 do Conselho de Administração de Pessoal. Gratificação especial. Lei estadual 9.529/87. "Nos termos do Parecer nº CAP/2.445, de 22 de maio de 2015, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 26.534/CAP/2015."

Maria Suzana Alves dos Santos - Recurso interposto pela interessada contra a Deliberação nº 26.519/CAP/2015 do Conselho de Administração de Pessoal. Revisão de posicionamento. Transposição da carga horária para 30 horas semanais. "Nos termos do Parecer nº CAP/2.449, de 13 de julho de 2015, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 26.519/CAP/2015."

Simone Guimarães Teixeira Souto - Recurso interposto pela interessada contra a Deliberação nº 26.529/CAP/2015 do Conselho de Administração de Pessoal. Revisão de carga horária para 30 horas semanais. "Nos termos do Parecer nº CAP/2.450, de 14 de julho de 2015, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 26.529/CAP/2015."

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito o ato publicado em 26/05/2015 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **MARIA ROSÂNIA SOUZA SILVA**, MASP 348.951-5, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, Grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão por não ter implementado os requisitos para aposentadoria.

torna sem efeito o ato publicado em 26/05/2015 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **MÁRCIA REGINA TEIXEIRA**, MASP 340.617-0, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, Grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão por não ter implementado os requisitos para aposentadoria.

torna sem efeito o ato publicado em 26/05/2015 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, **ARNALDO BARRA DE FÁRIA**, MASP 293.407-3, Perito Criminal, código PR, nível III, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, Grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão por ter sido promovido por antiguidade no MG de 23/05/2015 com vigência a contar de 01/07/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER à disposição do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: **LILIAN PACHECO DOS SANTOS** 95042/JORNALISTA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual do Idoso

nomeia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, e do art. 11 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual do Idoso:

Pela Secretaria de Estado de Saúde: **ALETEIA FERREIRA PRADO DE FIGUEIREDO**, em substituição a **ELIANA MÁRCIA FIALHO DE SOUSA BANDEIRA**, Titular; **VIVIANE VIANA RANGEL**, em substituição a **MIRANEIDE DE CARMO SOUZA**, Suplente;

Pela Secretaria de Estado de Governo: **VILMAR MENDES ARAUJO**, em substituição a **MAHMED TUFIK LAIJAR**, Titular;

Pelas Universidades que Desenvolvam Trabalho na Área de Gerontologia e Geriatria: **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri: DAISY DE REZENDE FIGUEIREDO**, em substituição a **SIMONE DA CUNHA TOURINHO BARROS**, Titular; **IZABELA ROCHA DUTRA**, em substituição a **MÔNICA FREITAS FERRI**, Suplente;

Pelos Serviços Sociais de Entidades Patronais e Similares que Desenvolvam Atividades Voltadas para o Idoso: **FELIPE WILLER DE ARAUJO ABREU JÚNIOR**, em substituição a **SELENE FLORA DOS SANTOS**, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG Nº 04/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO

- Nível I - Grau A

Belo Horizonte

Administração

IDENTIDADE **NOME**

MG-13.028.491 LUDMILA TATIANE PEREIRA DINIZ

6584648 ANDREIA MARCIA MONTEIRO

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO

- Nível I - Grau A

Belo Horizonte

Núcleo Ciências Gerenciais

IDENTIDADE **NOME**

MG 8.278.952 FABRICIO PASSOS DE MORAIS

MG11023478 ELLEN BOTELHO MARTINS

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO

- Nível I - Grau A

Belo Horizonte

Direito

IDENTIDADE **NOME**

15840523 GUSTAVO HENRIQUE SANTOS CORNELIO

7612109 FELIPE OLIVEIRA LIMA

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDESE Nº 01/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO

- Nível I - Grau A

Passos

Psicologia

IDENTIDADE **NOME**

289262513 FELIPE AUGUSTO PEREIRA

Salinas

Psicologia

IDENTIDADE **NOME**

8115081 MABIA KARIZZA FREITAS JORGE

Timóteo

Psicologia

IDENTIDADE **NOME**

MG11544073 HELAINE ARAUJO ROQUE

Uberlândia

Psicologia

IDENTIDADE **NOME**

MG-7.412.814 CLELIA ARLETH DA COSTA DUARTE

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDESE Nº 01/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionadas por não terem tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE GESTAO E POL. PUB. EM DESENVOLVIMENTO

- Nível I - Grau A

Montes Claros

Serviço Social

IDENTIDADE **NOME**

MG14922165 BARBARA SANARA SILVEIRA

Muriá

Serviço Social

IDENTIDADE **NOME**

13863875 POLYANA BARBOSA XAVIER

Poços de Caldas

Serviço Social

IDENTIDADE **NOME**

16174786 ERIKA DE ALBUQUERQUE THOMAS MENDES

Uberaba

Serviço Social

IDENTIDADE **NOME**

MG14794280 LETICIA LUCIA SILVA SANTOS

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDESE Nº 01/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL abaixo relacionada por não ter entrado em exercício em tempo hábil.